

CPI MERENDA

5ª Reunião da CPI Merenda 16/08/2016 às 09:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Marcos Zerbini

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	09/08/2016	Deps. José Zico Prado, Alencar Santana, Luiz Turco, Marcia Lia, Teonilio Barba e João Paulo Rillo	Requerimento n.º 105/2016 - Requer perícia técnica ou diligência para apurar a denúncia de merenda (carne) imprópria para o consumo em escola estadual na cidade de Mauá e apresentadas em reunião desta CPI. Deverão ser preservadas as condições em que o produto chegou a esta Casa, em embalagem fechada, com fotografias, termos ou autos que se façam necessários. As diligências deverão ocorrer na presença de diretores, servidores e estudantes para averiguar a veracidade de tal informação.	
2	09/08/2016	Deputada Beth Sahão	Requerimento n.º 106/2016 - Requer que a TV Alesp faça transmissões ao vivo das reuniões da CPI da Merenda também pelos canais analógicos, mantendo as transmissões no sistema online, de modo a permitir que mais cidadãos deste Estado tenham condições de acompanhar os trabalhos realizados pela Comissão.	
3	12/08/2016	Deputado Estevam Galvão	Requerimento n.º 107/2016 - Requer a convocação da senhora Patrícia Figueira Pessoa Lima, auxiliar administrativo junto ao Departamento Fiscal da Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar - COAF.	
4	12/08/2016	Deputado Alencar Santana Braga	Requerimento n.º 108/2016 - Requer seja realizada diligência junto à Diretoria de Ensino do Estado com jurisdição no Município de Mauá e em escolas da região, com o objetivo de apurar denúncia de merenda (carne) imprópria para o consumo em escola estadual daquela cidade e verificar se há outros produtos alimentícios impróprios para o consumo em almoxarifado ou sendo oferecidos aos alunos da rede de ensino estadual.	

5 - Ofício do Sr. João Roberto Fossaluzza Junior e do Dr. Vinicius Maestro Lodo, recebido em 05/08/2016 por esta CPI, justificando sua ausência na reunião de 09/08/2016 e requerendo, "com o intuito de minimizar os riscos a integridade física do denunciante:

- Que as declarações sejam efetuadas no município de Bebedouro / SP, sendo estas em sigilo, sem a presença de público e imprensa escrita, falada e televisionada, podendo ser gravada pelos senhores integrantes da comissão parlamentar de inquérito, único e exclusivamente para esta finalidade;

- Em não sendo possível os esclarecimentos no município de Bebedouro, o mesmo se coloca a disposição para comparecer a esta comissão na semana do dia 16/08, com prévio aviso de no mínimo 5 dias, sem a presença de público e imprensa escrita, falada e televisionada, podendo ser gravada pelos senhores integrantes da comissão parlamentar de inquérito, único e exclusivamente para esta finalidade."

Para ciência:

6 - Ofício encaminhado pelo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas, Edgard Camargo Rodrigues, em resposta ao Requerimento nº 101/2016 bem como à solicitação para que fossem encaminhadas as auditorias, relatórios e demais procedimentos de investigação relativos à apuração de possíveis desvios de recursos públicos na aquisição de merenda escolar junto à Cooperativa Orgânica de Agricultura familiar - COAF, e proposta de realização de estudos sobre a legislação aplicável à matéria.